



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Cleison Passos da Silva**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, matrícula nº 42510, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **4,5 (quatro e meia)** diárias no valor total de **R\$ 2.475,00** (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 3,5 (três e meio) dias no valor de **R\$ 127,26** (cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 2.347,74** (Dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), no período de **16/02/2025 a 20/02/2025**, onde o mesmo se deslocará a **PORTO VELHO** com o objetivo de **Participar de Reunião na ASTEC/ SESAU repactuação dos recursos Opera Rondônia/ Compartilhando Saúde. Reunião no LACEN, pactuando exames e avaliações de agrotóxico reunião com secretário de estado junto com parlamentar para aquisição de insumos para hospital, e retirada de medicamentos e insumos hospitalares.**

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Caminhonete Hilux Placa **QTA3467**.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 14 de fevereiro de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 14/02/2025 às 09:21, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 14/02/2025 às 09:41, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **432936** e o código verificador **5F3DECC9**.

Referência: [Processo nº 1-153/2025](#).

Docto ID: 432936 v1